

Comunicado

Alteração do Pacto Social

Na sequência do anúncio publicado em 10 de Outubro de 2017, Jerónimo Martins SGPS, S.A. (“Sociedade”) informa que em conformidade com o disposto na Lei nº 15/17, de 3 de Maio tal como regulamentada pelo Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de Setembro e ao abrigo da competência que aí lhe é atribuída, o Conselho de Administração deliberou em reunião de 24 de Outubro de 2017, alterar a redacção do artigo sexto, número um, do Pacto social da Sociedade que passou a ter a seguinte redacção:

“ARTIGO SEXTO

Um – As acções são nominativas, tituladas ou escriturais.”

Lisboa, 27 de Outubro de 2017